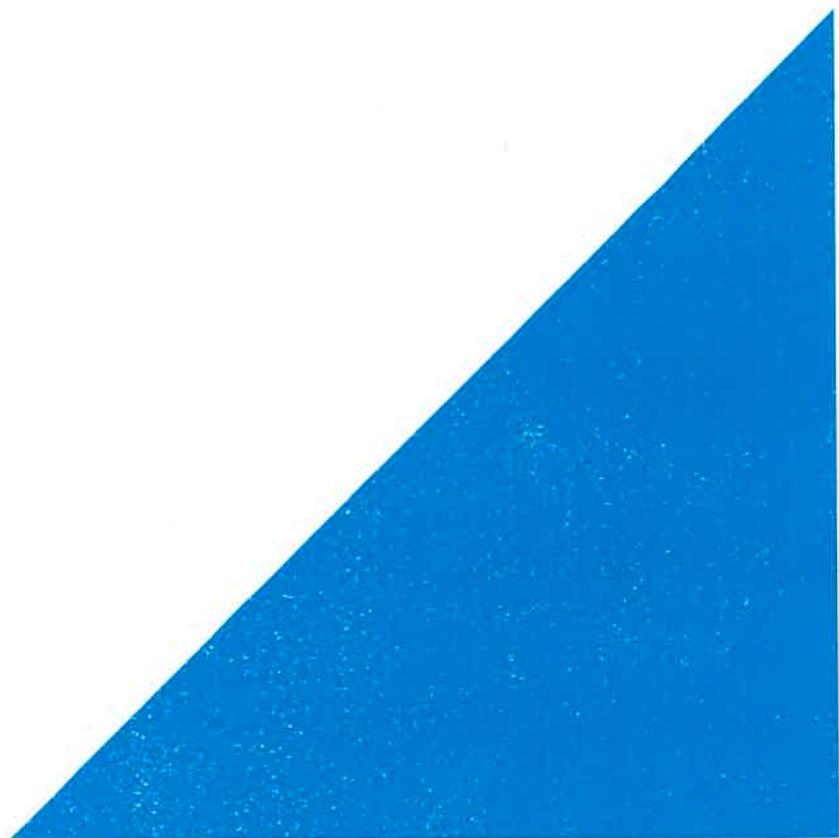




TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.
MAPUTO

Relatório do Auditor Independente
31 Dezembro 2024





Demonstrações Financeiras

TVM, EP – Televisão de Moçambique, E.P

31 de Dezembro de 2024



<i>Index</i>	<i>Page</i>
Declaração de responsabilidade dos administradores pelas demonstrações financeiras	3
Relatório dos auditores independentes	4
Balanço	8
Demonstração de resultados	9
Demonstração de fluxos de caixa	10
Demonstração das alterações no capital próprio	11
Notas às demonstrações financeiras	12 - 54

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os administradores da Empresa são responsáveis pela preparação e apresentação adequada das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2024, a Demonstração de resultados, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, as quais incluem um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas de acordo com o Plano Geral de Contabilidade - Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF).

Os administradores são, igualmente, responsáveis pela implementação e manutenção de um sistema de controlo interno pertinente para a preparação e apresentação adequada de demonstrações financeiras que estejam livres de distorções materiais, quer devidas a fraude ou a erros, e manter registos contabilísticos adequados e um sistema de gestão de risco eficaz.

Os administradores realizaram uma avaliação da capacidade da empresa continuar a operar segundo o pressuposto de continuidade e não têm motivos para acreditar que a empresa não possa continuar a operar de acordo com esse pressuposto no futuro próximo.

Os auditores são responsáveis por reportar sobre se as demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em conformidade com o Plano Geral de Contabilidade - Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC-NIRF).

Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa, conforme mencionado no primeiro parágrafo, foram apreciadas favoravelmente pelo Conselho de Administração em 23 de Maio de 2025 e vão assinadas em seu nome, por:



Élio Manuel Jonasse
Presidente do Conselho de Administração



Mafalda Melta Augusto Mussengue
Administradora Financeira



Moore Sociedade de Contabilistas e Auditores Certificados, Limitada
NUIT: 400068038 Tel: +258 21 300720
Av. 25 de Setembro 1230, 3º andar Bloco 5 info@mooremz.co.mz
Maputo-Moçambique www.mooremz.co.mz

AOS ACCIONISTAS DA
TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.
MAPUTO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P., que compreendem o balanço em 31 Dezembro 2024 (que evidencia um total activos de MZN 1 179 845 511 e um total de capital próprio negativo de MZN 983 830 178, incluindo um resultado líquido positivo de MZN 255 389 809), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos das matérias descritas nos parágrafos 1 e 2 da secção *Base para Opinião com Reservas* as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P. em 31 de Dezembro 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de relato financeiro aplicáveis em Moçambique (PGC-NIRF) e de acordo com a legislação comercial vigente.

Base para a opinião

1 Embora tenhamos solicitado, até à data do presente relatório, não obtivemos resposta aos nossos pedidos de confirmação externa das rúbricas abaixo indicadas. Simultaneamente, os resultados dos procedimentos alternativos utilizados para validar os saldos não se revelaram satisfatórios. Consequentemente, não nos é possível assegurar a totalidade e exactidão dos saldos abaixo indicados, nem confirmar se todos os direitos e responsabilidades estão correctamente divulgados nas demonstrações financeiras.

Descrição	Débito	Crédito
Bancos	64 433,00	0,00
Clientes	13 827 150,00	0,00
Fornecedores	0,00	38 511 528,00
Devedores e Credores	1 235 511,00	10 472 762,00
	15 127 094,00	48 984 290,00

2 Constatamos que as confirmações externas das rúbricas abaixo indicadas, apresentam divergências materiais. Embora o tenhamos solicitado, até a data do

Moore - Sociedade de Contabilistas e Auditores Certificados, Lda, uma empresa de responsabilidade limitada Moçambicana, é membro da Moore Global, uma empresa Inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional de firmas independentes Moore.. Moore é a marca da rede Moore e de cada uma das suas firmas membros.
NUIT 400058038, Sociedade por quotas, Capital social USD 70000 Matricula 12019 na Conservatória do Registo Comercial de Maputo. Autorização para actividades de Auditoria e Certificação de Contas por despacho de 27/10/99 de Vice-Ministro de Plano e Finanças.

presente relatório não nos foram apresentadas as justificações para as referidas diferenças, nem foram efectuados ajustamentos necessários que reflectem as diferenças nas demonstrações financeiras. Esta situação não nos permite aferir sobre a totalidade e exactidão dos montantes registados nas rubricas de “Clientes”, “Fornecedores” e “Credores”.

Descrição	Contabilidade	Confirmação	Diferença
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)
Clientes	40 661 727,00	41 515 880,00	(854 153,00)
Fornecedores	189 007 879,00	171 097 435,00	17 910 444,00
Credores	8 131 945,00	7 642 903,00	489 042,00
	237 801 551,00	220 256 218,00	17 545 333,00

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* deste relatório.

Somos independentes da entidade de acordo com os requisitos do Código de Ética do IESBA e com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos e no Código do IESBA. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Parágrafos de ênfases

Chamamos a vossa atenção para as seguintes situações:

Inobservância do artigo 98 do código comercial

Como referido na Nota 31 o capital próprio da entidade, em 31 de Dezembro de 2024, é inferior ao limite definido pelo artigo 98 do Código Comercial.

Incumprimentos das suas obrigações fiscais

Como referido na Nota 17, a entidade não tem observado as suas obrigações Administração Fiscal e com a Segurança Social.

A nossa opinião não é modificada com respeito a estas matérias.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Chamamos a atenção para a Nota 32 que refere que, embora a entidade apresentasse um resultado líquidos positivo de MZN 255 389 809 durante o ano findo em 31 de Dezembro de 2024 (2023: (MZN 328 549 320)), apresentou um capital próprio negativo de MZN 983 830 178 (2023: MZN (1 260 139 944)). Adicionalmente, a entidade não tem observado com a suas obrigações junto a Autoridade Tributária e Segurança Social. Estes acontecimentos ou condições, bem como outras matérias referidas na mesma

Nota, indicam a existência de uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade em manter-se em continuidade.

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Informação distinta das demonstrações financeiras e do relatório de auditoria sobre as mesmas

A Administração é responsável pela outra informação. A outra informação compreende as informações incluídas no relatório anual, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação. No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação, em consequência, considerar se essa outra informação é relevante é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar sobre este facto.

Responsabilidades da administração e dos encarregados da governação pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis em Moçambique (PGC-NIRF) e de acordo com a legislação comercial vigente e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quanco prepara demonstrações financeiras, a Administração é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que a Administração tenha a intenção de liquidar a entidade ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro da entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material

quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são considerados materiais se, isolados ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores, tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria, e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos a prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dada que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade.
- Avaliação adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a apropriação no uso, pela Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso-relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório.
Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.

Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

MOORE (MOÇAMBIQUE), LDA

Sociedade de Auditores Certificados, nº 02/SAC/OCAM/2012, representada por:

  **MOORE**

Engagement Partner: Abdul Satar A. Hamid

Auditor Certificado: 01/CA/OCAM/2012

Maputo, 26 de Maio de 2025



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	Notas	31-Dez-2024.	31-Dez-2023.
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos tangíveis	5	1 113 981 935	1 581 942 437
Activos intangíveis	6	4 602 231	4 634 939
Investimentos em associadas	7	900 000	900 000
		<u>1 119 484 166</u>	<u>1 587 477 376</u>
Activo corrente			
Inventários	8	11 370 060	31 109 247
Clientes	9	29 211 891	50 143 659
Outros activos financeiros	10	7 585 337	13 049 167
Outros activos correntes	11	7 675 454	14 733 369
Caixa e bancos	12	4 518 602	28 331 751
		<u>60 361 345</u>	<u>137 367 193</u>
TOTAL DO ACTIVO		<u>1 179 845 511</u>	<u>1 724 844 569</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital social	13	14 908 190	14 908 190
Reservas		3 624 922	3 624 922
Resultados transitados		-1 257 753 099	-950 123 736
Resultado líquido do exercício		255 389 809	-328 549 320
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		<u>-983 830 178</u>	<u>-1 260 139 944</u>
Passivo Não corrente			
Outros passivos não correntes	18	960 511 232	1 160 075 991
		<u>960 511 232</u>	<u>1 160 075 991</u>
Passivo corrente			
Provisões	15	3 579 132	23 750
Fornecedores	16	288 306 161	521 821 481
Outros passivos financeiros	14	94 434 460	77 071 136
Impostos a pagar	17	586 867 320	472 660 178
Outros passivos correntes	18	229 977 385	753 331 978
		<u>1 203 164 458</u>	<u>1 824 908 522</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>2 163 675 690</u>	<u>2 984 984 513</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		<u>1 179 845 511</u>	<u>1 724 844 569</u>

Director de Finanças

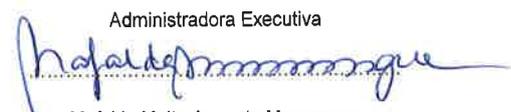

Hermínio Vutane

Técnico de Contas, Licença n° 4491/CC/OCAM/2018

Presidente do Conselho de Administração


Élio Manuel Jonasse

Administradora Executiva


Mafalda Melta Augusto Mussengue

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	Notas	31-Dez-2024.	31-Dez-2023.
Vendas e prestação de serviços	19	183 598 439	153 044 163
Subsídios Governamentais	21	794 465 338	402 706 192
		978 063 777	555 750 355
Custo dos inventários vendidos ou consumidos	20	-59 918 292	-24 419 536
Gastos com pessoal	22	-606 276 059	-538 488 782
Fornecimentos e serviços de terceiros	23	-199 598 379	-216 092 029
Depreciações e amortizações	5 e 6	-468 554 049	-728 745 187
Provisões do Exercício	10 e 15	-8 815 963	-2 988 444
Perdas por redução do Justo Valor	5	0	-4 654 349
Perda de Imparidade de Clientes	9	-22 428 706	-14 120 978
Ajustamentos ao valor realizável líquido	8	-1 527 435	0
Reversões do período	9	3 150 532	10 067 718
Outros ganhos e perdas operacionais	24	631 244 889	628 082 960
		-732 723 462	-891 358 627
		245 340 315	-335 608 273
Rendimentos financeiros	25	11 079 905	14 134 788
Gastos financeiros	26	-1 030 411	-7 075 836
Resultado antes do imposto		255 389 809	-328 549 320
Imposto sobre o rendimento	27	0	0
Resultado líquido do exercício		255 389 809	-328 549 320

Director de Finanças

Hermínio Vutane

Técnico de Contas, Licença nº 4491/CC/OCAM/2018

Presidente do Conselho de Administração

Elio Manuel Jonasse

Administradora Executiva

Mafalda Melta Augusto Mussengue

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

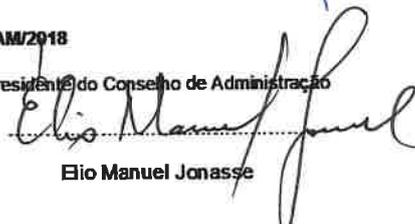
	Notas	31-Dez-2024.	31-Dez-2023.
Fluxo de caixa das actividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		255 389 809	-328 549 320
Ajustamentos ao resultado relativo a:		0	0
Depreciações	5 e 6	488 554 049	728 745 187
Perdas por redução do Justo Valor	5	0	4 654 349
Juros e Similares (líquidos)	25 e 26	277 020	4 960 497
Provisões	15	3 555 382	-1 175 652
Correções de erros e estimativas		20 919 956	36 998 752
Antes das alterações no fundo de maneo		748 686 215	445 633 814
(Aumento) / redução de inventários	8	19 739 187	-28 120 864
(Aumento) / redução de clientes e outros activos financeiros	9 e 10	26 395 598	7 613 711
(Aumento) / redução de outros activos correntes	11	7 057 915	-5 466 655
Aumento / (redução) de fornecedores e outros passivos financeiros	14 e 17	-216 151 996	233 710 781
Aumento de impostos a pagar	17	114 207 142	96 999 662
Redução de outros passivos correntes e não correntes	18	-722 919 352	-656 616 919
Caixa líquida gerada/(usada) pelas actividades operacionais		-22 975 290	93 753 509
Fluxo de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de activos / investimentos tangíveis	5	-560 839	-55 913 855
Aquisição de activos / investimentos intangíveis	6	0	-1 329 710
Aquisição de Investimentos			
Juros e rendimentos similares	25	2 253	341 599
Caixa líquida usada nas actividades de investimento		-558 587	-56 901 967
Fluxo de caixa das actividades de financiamento			
Reembolsos de Empréstimos	14	0	-9 435 930
Juros e gastos similares	26	-279 273	-5 302 098
Caixa líquida usada nas actividades de financiamento		-279 273	-14 738 026
Fluxo de caixa do período		-23 813 150	22 113 517
Saldo Inicial 01 de Janeiro	12	28 331 751	6 218 234
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		4 518 602	28 331 751

Director de Finanças


 Herminio Vutane

Técnico de Contas, Licença n° 4491/CC/OCAM/2018

Presidente do Conselho de Administração


 Elio Manuel Jonasse

Administradora Executiva


 Mafalda Melta Augusto Mussengue

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

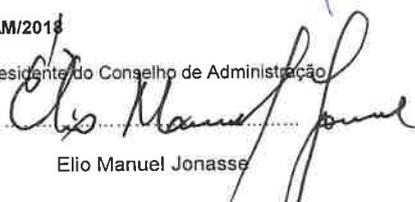
	Capital Social	Fundos para Investimentos	Resultados Transitados	Resultados Líquido do Exercício	Total do Capital Próprio
Saldo a 01 de Janeiro de 2023	14 908 190	3 624 922	-847 934 736	-139 187 751	-968 589 375
Aumento do Capital	0	0	0	0	0
Transferência para Resultados Transitados	0	0	-139 187 751	139 187 751	0
Ajustamentos em Resultados Transitados	0	0	36 998 752	0	36 998 752
Resultado líquido do exercício	0	0	0	-328 549 320	-328 549 320
Saldo a 31 de Dezembro de 2023	14 908 190	3 624 922	-950 123 735	-328 549 320	-1 260 139 943
Aumento do Capital	0	0	0	0	0
Aplicação do resultado do exercício	0	0	-328 549 320	328 549 320	0
Ajustamentos em Resultados Transitados	0	0	20 919 956	0	20 919 956
Resultado líquido do exercício	0	0	0	255 389 809	255 389 809
Saldo a 31 de Dezembro de 2024	14 908 190	3 624 922	-1 257 753 099	255 389 809	-983 830 178

Director de Finanças


Hermínio Vutane

Técnico de Contas, Licença n° 4491/CC/OCAM/2018

Presidente do Conselho de Administração


Elio Manuel Jonasse

Administradora Executiva


Mafalda Melita Augusto Mussengue

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaração de responsabilidade dos administradores pelas demonstrações financeiras	3
Aprovação das demonstrações financeiras	3
Introdução	14
1. Bases de preparação	14
2. Principais políticas contabilísticas	15
3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos	25
4. Alterações de políticas contabilísticas, de estimativas e erro	27
5. Activos tangíveis	28
6. Activos intangíveis	30
7. Investimentos em Associadas	30
8. Inventários	31
9. Clientes	32
10. Outros activos financeiros	34
11. Outros activos correntes	35
12. Caixa e equivalentes de caixa	35
13. Capital próprio	37
14. Outros passivos financeiros	37
15. Provisões para processos judiciais	38
16. Fornecedores	39
17. Impostos a Pagar	39
18. Outros Passivos Correntes	41
19. Vendas de Bens e Serviços	41
20. Custos dos Inventários Vendidos e Consumidos	42
21. Subsídios do Governo	42
22. Gastos com Pessoal	43
23. Fornecimentos e serviços de terceiros	44
24. Outros ganhos e perdas operacionais	45
25. Rendimentos financeiros	46
26. Gastos financeiros	46
27. Imposto sobre o rendimento	47
28. Partes relacionadas	48
29. Compromissos e contingências	49
30. Gestão de risco, objectivos e políticas	49
31. Outras matérias legais: Inobservância do artigo 98 do Código Comercial	53



32.	Continuidade	53
33.	Eventos subsequentes	54
34.	Aprovação das demonstrações financeiras.....	54

1. Introdução

A TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P. (TVM) foi criada em Moçambique em 1981, com carácter experimental como instituição do Ministério de Informação.

Por decreto nº 19/94 de 16 de Junho, a TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P. sucedeu automática e globalmente à Televisão Experimental de Moçambique, assumindo a universalidade de direitos e obrigações que constituem o seu património.

A TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P., é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, integrante do Sector Empresarial do Estado e tutelada sectorialmente pelo Gabinete de Informação.

A Empresa tem por objecto principal a prestação de serviços públicos de radiodifusão televisiva, podendo ainda dedicar-se ao exercício de outras actividades com ele relacionadas, ou subsidiárias ou complementares do objecto principal.

1.1. Bases de preparação

As presentes demonstrações financeiras, que se reportam à data de 31 de Dezembro de 2024, foram preparadas em conformidade com o PGC-NIRF e, em consequência, com base no princípio do custo histórico, excepto para as situações especificamente identificadas, que decorrem da aplicação das Normas de Contabilidade e Relato Financeiro (NCRF). As demonstrações financeiras foram igualmente preparadas com base nos princípios do acréscimo e da continuidade.

Na preparação destas demonstrações financeiras, não foi derogada qualquer disposição do PGC-NIRF e não existem situações que afectem a comparabilidade das diversas rubricas contabilísticas.

Note-se, no entanto, que a preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o PGC-NIRF exige que o Conselho de Administração formalize julgamentos, estimativas e pressupostos, que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e a mensuração dos activos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos



activos e passivos, cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para os quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3.

Assim, estas demonstrações financeiras reflectem o resultado das operações e a posição financeira da TVM com referência a 31 de Dezembro de 2024, sendo apresentadas em Meticais, arredondados à unidade mais próxima.

As presentes Demonstrações financeiras serão aprovadas pela Assembleia Geral, em reunião, agendada para 30 de Maio de 2025.

2. Principais políticas contabilísticas

a) Transacções em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Meticais, que constitui a moeda funcional e de apresentação utilizada pela TVM, EP nas suas operações e demonstrações financeiras.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Meticais à taxa de câmbio em vigor na data de balanço.

As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.



As taxas de câmbio utilizadas para conversão dos saldos expressos em moeda estrangeira foram as seguintes:

Moeda	31-12-2024		31-12-2023	
	Compra	Venda	Compra	Venda
Rand (ZAR)	3,43	3,5	3,44	3,5
Dólar Norte- Americano (USD)	63,27	64,54	63,24	64,53
Euro (EUR)	65,78	67,1	69,95	71,34

b) Investimentos Financeiros

Os Investimentos financeiros em Empresas associadas correspondem a 30% das acções detidas pela TVM no Capital Social da TVM na Empresa de Transporte Multiplexação e Transmissão, Sociedade Anónima – TMT, SA, exercendo, desde modo, uma influência significativa.

O investimento em empresas associadas, foi inicialmente reconhecido pelo custo e a quantia registada é aumentada ou diminuída para reconhecer a parte da TVM, EP nos resultados da TMT, SA após a data de aquisição e deve ser contabilizado usando o método de equivalência patrimonial.

c) Activos tangíveis

Os activos tangíveis utilizados pela TVM, EP no decurso da sua actividade, são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço pago pela propriedade do activo e todos os custos directamente incorridos para o colocar no estado de funcionamento.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a TVM, EP. As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso, são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

A depreciação dos activos tangíveis é calculada numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, utilizando-se as seguintes vidas úteis:

	Anos de vida útil
Construções	25 - 50
Equipamento básico	3 - 10
Equipamento de transporte	4 - 5
MoT. e equip. adm. social	4 - 10
Ferramentas e utensílios	4 - 6

A TVM, EP efectua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos activos, são registadas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

Periodicamente são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, com reflexo nos resultados do exercício. A TVM, EP procede à reversão das perdas por imparidade nos resultados do período, caso subsequentemente, se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado, entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base nos fluxos de caixa estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo, e da sua alienação no final da vida útil.

Um item do activo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do activo) é reconhecido em resultados no período da anulação do seu reconhecimento.

d) Activos intangíveis

No decurso da sua actividade, os activos intangíveis da TVM, EP são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

A TVM, EP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista,



reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado, entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter através do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

e) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor, entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui os custos de aquisição, os custos com impostos não dedutíveis, e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O custeio das saídas (consumos) é efectuado através do custo médio ponderado.

Os ajustamentos ao valor realizável líquido são avaliados numa base anual e, caso se constate a necessidade de proceder ao seu reconhecimento, são registados como uma dedução ao activo, por contrapartida dos resultados do exercício.

f) Custo dos empréstimos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos que são directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um activo elegível fazem parte do custo do activo. Esses custos são capitalizados como parte do custo do activo quando é provável que resultem em benefícios económicos futuros para a TVM, EP e, possam ser mensurados com fiabilidade.

g) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo são mensurados numa base não descontada e imputados aos resultados na medida em que o serviço é prestado.

É reconhecido um passivo para o montante esperado de bónus ou distribuição de resultados, se a TVM, EP tem uma obrigação legal ou construtiva em pagar esse valor, resultante de um acontecimento passado de um serviço prestado por um empregado e, se a obrigação puder ser mensurada com fiabilidade.

h) Imparidade de itens não monetários

A TVM, EP avalia, a cada data de relato, ou com maior frequência caso tenham ocorrido alterações que indiquem que um determinado activo possa estar em imparidade, se existem indicações de que um activo não financeiro se pode encontrar em imparidade. Se tal

indicação existir, a TVM, EP estima a respectiva quantia recuperável e, caso esta se apresente inferior à quantia escriturada, o activo encontra-se em imparidade e é reduzido para a sua quantia recuperável.

A cada data de balanço, a TVM, EP reavalia se existe qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação, a TVM, EP estima a quantia recuperável do activo e, reverte as perdas por imparidade previamente reconhecidas, apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

i) Locações

A determinação se um contrato é ou contém uma locação, baseia-se na substância do contrato, atentando à determinação de qual a entidade que retém substancialmente os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem locado.

Nas locações financeiras, que transferem substancialmente para a TVM todos os riscos e vantagens, o custo do activo é registado como um activo tangível, e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. A depreciação do activo é calculada conforme descrito na nota 2 (b) e registada como gasto na demonstração de resultados, dentro do período a que respeita.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital (tal como inicialmente reconhecido no passivo). Os encargos financeiros são suportados nos exercícios a que se referem.

Nas locações operacionais, as rendas são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

Empréstimos e contas a receber

Classificam-se como empréstimos e contas a receber, os activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que não estão cotados num mercado activo.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço da TVM, EP na data de contratação, pelo respectivo justo valor, acrescido dos custos de transacção directamente atribuíveis, excepto para o caso dos activos e passivos ao justo valor através dos resultados, em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados.

O justo valor é determinado com base em preços de um mercado activo, ou noutros métodos de avaliação no caso de inexistência de tal mercado activo. Um mercado é considerado activo se ocorrerem transacções de forma regular.

A TVM, EP avalia, à data de cada balanço, se existem evidências objectivas de que um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros está em imparidade. Considera-se que um activo financeiro está em imparidade se, e apenas se, existir evidência objectiva de perda de valor em resultado de um ou mais acontecimentos, que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do activo e, desde que tais acontecimentos tenham um impacto sobre os fluxos de caixa futuros estimados dos activos financeiros. A evidência de imparidade pode incluir indicações de que o devedor ou um grupo de devedores está em dificuldades financeiras, existe incumprimento ou mora na liquidação de capital ou juros, existe a probabilidade de entrarem em falência ou em reorganização financeira e, sempre que esteja disponível informação que indique um decréscimo de valor dos fluxos de caixa futuros.

Reconhecimento inicial, mensuração e anulação do reconhecimento

As aquisições e alienações dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, assim como os activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da sua transacção.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, à excepção da categoria dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, sendo os custos de transacção reconhecidos em resultados.

A anulação dos activos financeiros ocorre, quando os direitos contratuais do activo financeiro expiram, quando se tenha procedido à transferência substancial de todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou, quando não obstante retenha parte substancial do activo e de todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a TVM tenha transferido o controlo sobre esses activos.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos pelo justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados do exercício.

Os activos financeiros disponíveis para venda são valorizados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas em capitais próprios até ao momento da anulação do reconhecimento, ou quando seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registado em capitais próprios, é transferido para resultados.

Os activos detidos até à maturidade, assim como os empréstimos e contas a receber, após o reconhecimento inicial, são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efectiva. Ganhos e perdas são reconhecidos em resultados aquando da anulação do reconhecimento de um activo que se encontra em imparidade, assim como os decorrentes da aplicação do método do juro efectivo.

O justo valor dos activos financeiros que são negociados em mercados financeiros organizados, é o seu preço de compra corrente ("*bid price*"). Para a ausência de um mercado activo, o justo valor é determinado através de técnicas de avaliação, tais como preços de transacção recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados ou, outros modelos de avaliação.

Os activos financeiros que não sejam possível mensurar com fiabilidade ao justo valor, são reconhecidos ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidências objectivas de imparidade.

Activos financeiros registados ao custo amortizado

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade em empréstimos concedidos e contas a receber ou investimentos detidos até à maturidade registados pelo custo amortizado, a quantia da perda é mensurada como a diferença entre a quantia registada do activo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. A quantia registada do activo deve ser reduzida através do uso de uma conta de redução do activo. A quantia da perda deve ser reconhecida nos resultados.

Se, num período subsequente, a quantia da perda por imparidade diminui e a diminuição pode ser relacionada objectivamente com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da imparidade, a perda por imparidade anteriormente reconhecida deve ser revertida, ajustando-se a conta de redução do activo. A reversão não deve resultar numa quantia registada do activo financeiro que exceda a quantia que poderia ter sido determinada pelo custo amortizado, caso a imparidade não tivesse sido reconhecida à data em que foi revertida. A quantia da reversão deve ser reconhecida nos resultados.

Activos financeiros registados pelo custo

Se existir evidência objectiva de que foi suportada uma perda por imparidade num instrumento de capital próprio não cotado, que não está registado pelo justo valor, porque o seu justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, ou num activo derivado que está ligado a, e que deve ser liquidado pela entrega de, um tal instrumento de capital próprio não cotado, a quantia da perda por imparidade é mensurada pela diferença entre a quantia registada do activo financeiro, e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de retorno de mercado corrente para um activo financeiro semelhante. Estas perdas por imparidade não devem ser revertidas.

j) Passivos financeiros

Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via dos resultados, incluem os passivos financeiros detidos para negociação e outros passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, reconhecidos no momento inicial.

Empréstimos obtidos e contas a pagar

Classificamos nesta categoria de passivos financeiros os restantes passivos financeiros.

Reconhecimento inicial, mensuração e anulação do reconhecimento

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, à excepção da categoria dos passivos financeiros ao justo valor

através dos resultados, caso em que os custos de transacção são reconhecidos em resultados.

A anulação do passivo financeiro ocorre quando as obrigações contratuais do passivo financeiro expiram.

Quando um passivo financeiro é substituído por outro do mesmo credor, em condições substancialmente diferentes, ou quando os termos do passivo existente são substancialmente diferentes, essa troca ou alteração é tratada como uma anulação do reconhecimento do passivo original, e é reconhecido um novo passivo, sendo a diferença dos valores registada em resultados.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os empréstimos e contas a pagar, após o reconhecimento inicial são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efectiva. Ganhos e perdas são reconhecidos em resultados, quando ocorre a anulação do reconhecimento do activo que se encontra em imparidade, assim como os decorrentes da aplicação do método do juro efectivo.

k) Provisões

A TVM, EP constitui provisões quando tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos financeiros, e este possa ser determinado com fiabilidade.

O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

l) Reconhecimento de gastos e rendimentos

A TVM, EP regista os seus gastos e rendimentos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estes elementos são reconhecidos na data da transacção que os origina, independentemente do respectivo pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e

despesas, são registadas nas rubricas de “Outros activos correntes” ou “Outros passivos correntes”, consoante a natureza da diferença.

m) Subsídios do Governo

Os subsídios do governo relativos a activos, incluindo os subsídios não monetários, são mensurados pelo justo valor e apresentados ou como rendimento diferido, ou deduzindo o subsídio ao activo.

Se o subsídio for registado como rendimento diferido, é transferido para rendimento através de uma base sistemática e racional durante a vida útil do activo.

Se o subsídio for registado através da dedução à quantia do activo, é reconhecido como rendimento durante a vida do activo depreciável por via de um gasto menor de depreciação.

Os subsídios do governo relacionados com rendimentos, são apresentados ou como créditos na demonstração dos resultados, ou como deduções ao correspondente gasto.

n) Reconhecimento do rédito

O rédito inerente às vendas é reconhecido na demonstração de resultados quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos bens vendidos, são transferidos para o comprador. O rédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido quando os serviços são prestados.

o) Impostos sobre o rendimento

Impostos correntes

O imposto corrente, activo ou passivo, é estimado com base no valor que se espera recuperar ou pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante, é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável, resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, em conformidade com a legislação fiscal vigente.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos, correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou de um passivo no balanço, e a sua base de tributação.

Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais, dão também origem a impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos activos.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capitais próprios, não afectando o resultado do exercício.

3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos contabilísticos

A preparação das demonstrações financeiras da TVM, EP exige que a Administração efectue julgamentos, estimativas e premissas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impacto nos valores reportados no total de activo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que concerne ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas utilizadas pela TVM, EP são analisadas como segue:

Imparidade de contas a receber

A TVM, EP reavalia periodicamente as evidências de imparidade de forma a aferir da necessidade de reconhecer perdas por imparidade adicionais. Nomeadamente, para a



determinação do nível de perda potencial, são usadas estimativas da Administração nos cálculos dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros. Tais estimativas são baseadas em pressupostos de diversos factores, podendo os resultados efectivos alterar no futuro, resultando em alterações dos montantes constituídos para fazer face a perdas efectivas.

Adicionalmente à análise de imparidade individual, a TVM, EP efectua uma análise de imparidade colectiva das contas a receber para fazer face a situações de perda de valor que, embora não especificamente identificáveis, incorporam um grande risco de incumprimento face à situação inicial, no momento em que foram reconhecidos.

A TVM, EP considera que a imparidade determinada com base na metodologia apresentada, permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de clientes.

Imparidade de activos tangíveis e intangíveis

Os activos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade, sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a recuperável.

Ajustamentos ao valor realizável líquido

Os inventários são revistos para efeitos de ajustamento ao valor realizável líquido, sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a recuperável.

Vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis

A TVM reavalia continuamente as suas estimativas sobre a vida útil dos activos tangíveis e intangíveis. As estimativas de vida útil remanescente, são baseadas na experiência, no estado e na condição de funcionamento do activo. Caso se entenda necessário, estas estimativas são sustentadas em pareceres técnicos emitidos por peritos independentes.

Considerando as incertezas quanto à quantia recuperável destes activos de longo prazo, pelo facto das análises se basearem na melhor informação à data, as alterações de pressupostos, podem resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados da TVM.

Provisões para litígios judiciais

As provisões constituídas para fazer face a perdas prováveis em processos judiciais em que a TVM, EP é parte interessada, são constituídas atendendo à expectativa de perda da Administração, sustentada na informação prestada pelos seus assessores jurídicos, sendo objecto de revisão anual.

Impostos

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pela TVM, EP com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento da TVM, EP sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Por outro lado, as Autoridades Fiscais dispõem da faculdade de rever a posição fiscal da TVM, EP durante um período de 5 anos, podendo daí resultar, eventuais correcções, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de IRPC, IRPS e IVA.

A Administração acredita ter cumprido com todas as obrigações fiscais a que a TVM, EP se encontra sujeita, pelo que não se espera que eventuais correcções à matéria colectável declarada, decorrentes destas revisões, venham a ter um efeito nas demonstrações financeiras.

4. Alterações de políticas contabilísticas, de estimativas e erro

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas que produzam efeito na comparabilidade desses exercícios.

De igual forma, não ocorreram alterações significativas de estimativas, nem foram detectados erros que motivem a reexpressão das quantias comparativas.

5. Activos tangíveis

O movimento ocorrido nos activos tangíveis é analisado como segue:

	31-dez-2023	Aumentos	Ajustamentos	Abates	Transferências	31-dez-2024
Custo de aquisição						
Construções	735 958 759	0	0	0	0	735 958 759
Equipamento básico	a) 2 621 524 734	76 547	0	0	0	2 621 601 281
Mob. e equip. adm. social	b) 82 024 496	484 292	0	0	0	82 508 787
Equipamento de transporte	c) 146 854 063	0	0	-38 944 168	0	107 709 895
Ferramentas e utensílios	26 435 352	0	0	0	0	26 435 352
Grandes Reparações	2 165 374	0	0	0	0	2 165 374
Outros activos tangíveis	1 115 807	0	0	0	0	1 115 807
Sub Total	3 615 878 585	560 839	0	-38 944 168	0	3 577 495 256
Investimento em Curso						
Activos tangíveis	33 331 160	0	0	0	0	33 331 160
Perda por Imparidade Investimento em Curso	-28 988 543	0	0	0	0	-28 988 543
Sub Total	4 342 617	0	0	0	0	4 342 617
Total	3 620 221 201	560 839	0	-38 944 168	0	3 591 637 671
	31-dez-2023	Depreciações	Ajustamentos	Abates	Transferências	31-dez-2024
Depreciações acumuladas						
Construções	89 450 475	14 747 778	0	0	0	104 198 253
Equipamento básico	1 739 643 188	436 784 988	0	0	0	2 176 428 177
Mob. e equip. adm. social	77 305 820	2 139 350	0	0	0	79 445 170
Equipamento de transporte	102 420 146	14 846 384	0	-38 944 168	0	78 322 362
Ferramentas e utensílios	26 231 870	594	0	0	0	26 232 464
Grandes Reparações	2 111 456	2 247	0	0	0	2 113 702
Outros Activos Tangíveis	1 115 808	0	0	0	0	1 115 808
Total	2 038 278 763	468 521 342	0	-38 944 168	0	2 467 855 936
Valor líquido contabilístico	1 581 942 437					1 113 981 935

a) O aumento na rubrica de Equipamento básico é resultante da aquisição de uma mesa de edição para a Delegação de Inhambane;

b) O acréscimo na rubrica de Mobiliário e Equipamento Administrativo e Social é resultante da aquisição de diversos aparelhos de ar-condicionado e de equipamento informático para uso na sede e nas delegações provinciais;

c) A redução registada nesta rubrica é justificada pelo abate de 35 viaturas avariadas, todas totalmente amortizadas e que se encontravam parqueadas na sede e nas delegações provinciais.

Os investimentos em curso, são compostos por:

Descrição	Saldo 01-01-2024	Adições de 2024	Transf.	Saldo em 31-12-2024	Término
De Construções					
Requalificacao da Terminal Rodoviario da Beira	12 655 615	0	0	12 655 615	Sem Data
Elaboracao do Projecto do Novo Centro de Produção 1	5 476 429	0	0	5 476 429	Sem Data
Sub Total	18 132 044	0	0	18 132 044	
De Equipamentos					
Aquisicao de Equipamento Plataforma Estudos Virtuai	9 830 805	0	0	9 830 805	
Aquisicao de Equipamento Estacao Terrena	3 482 855	0	0	3 482 855	Sem Data
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenarios Virtuais -	341 880	0	0	341 880	Sem Data
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenarios Virtuais -	341 880	0	0	341 880	Sem Data
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenarios Virtuais -	170 993	0	0	170 993	Sem Data
Estruturas de Madeira Cicloramas - Cenarios Virtuais -	170 940	0	0	170 940	Sem Data
Mesa do Programa Quinta a Noite	120 514	0	0	120 514	
Direitos Aduaneiros	99 830	0		99 830	
Muros de Geza	639 419	0		639 419	
Sub Total	15 199 116	0	0	15 199 116	
Total	33 331 160	0	0	33 331 160	

6. Activos intangíveis

O movimento ocorrido nos activos intangíveis é analisado como segue:

	<u>31-dez-2023</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Ajustamento</u>	<u>31-dez-2024</u>
Custo de aquisição				
Programa de contabilidade -PHC e SERCIN	3 221 313	0	0	3 221 313
Licença de infografismo - VIZRT	2 016 181	0	0	2 016 181
Sistema de assiduidade NG - PHC	124 938	0	0	124 938
Plataforma TV On Line	3 951 350	0	0	3 951 350
Firewall e Suas Licenças	327 069	0	0	327 069
Zimpro Email Corporativo	280 000	0	0	280 000
Licença de Infografismo - Classe XSRL	1 329 710	0	0	1 329 710
	<u>11 250 559</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>11 250 560</u>
	<u>31-dez-2023</u>	<u>Depreciações</u>	<u>Abates</u>	<u>31-dez-2024</u>
Depreciações acumuladas				
Programa de contabilidade -PHC e SERCIN	1 345 288	32 707	0	1 377 995
Licença de infografismo - VIZRT	1 268 189	0	0	1 268 189
Sistema de assiduidade NG - PHC	124 939	0	0	124 939
Plataforma TV On Line	3 869 028	0	0	3 869 028
Firewall e Suas Licenças	8 177	0	0	8 177
	<u>6 615 620</u>	<u>32 707</u>	<u>0</u>	<u>6 648 327</u>
Valor líquido contabilístico	<u>4 634 939</u>			<u>4 602 231</u>

7. Investimentos em Associadas

A rubrica Investimentos segue a discriminação abaixo:

	<u>31-12-2023</u>	<u>Aumentos/Regularizações</u>	<u>Abates</u>	<u>31-12-2024</u>
Investimentos Financeiros				
Investimento na TMT, SA	<u>900 000</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>900 000</u>
Total	<u>900 000</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>900 000</u>

Corresponde à realização de parte do Capital Social da TVM na Empresa de Transporte, Multiplexação e Transmissão, Sociedade Anónima – TMT, SA, cuja quota é de 9.000 acções de 100 MT cada, faltando por realizar o correspondente a 300.000,00 MT.



8. Inventários

A rubrica de inventários apresenta os seguintes saldos:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
Materiais		
Peças e sobressalentes	15 787 747	15 787 747
Consumíveis	181 188	181 188
Programas	12 716 307	30 928 060
	<u>28 685 242</u>	<u>46 896 995</u>
Ajustamentos ao valor realizável líquido	<u>-17 315 182</u>	<u>-15 787 747</u>
Total	<u>11 370 060</u>	<u>31 109 247</u>

Ajustamentos dos Inventários

O valor refere-se às estimativas de perda do valor dos inventários de peças e sobressalentes do equipamento analógico, com o processo de migração digital existe um risco maior de perda do valor destes inventários. O reforço registado nesta rubrica é relacionado com estimativas de perda do valor dos inventários de programas infantis, National Geographic adquiridos à WSPCI, em 2017, mas que até ao momento não foram recebidos pela TVM.

Materias Primas Auxiliares e Materiais	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Saldo Inicial - 01 de Janeiro	15 787 747	15 787 747
Reforço	1 527 435	0
Reversão/Utilização	<u>0</u>	<u>0</u>
Saldo Final - 31 de Dezembro	<u>17 315 182</u>	<u>15 787 747</u>



9. Clientes

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Conselho Municipal de Maputo	1 203 071	2 147 912
EDM - Electricidade de Moçambique	3 805 457	10 057 238
Emose - Empresa Moçambicana de Seguros	484 248	3 567 633
Golo	1 812 681	2 227 641
Simply Black Advertising & Consulting	277 955	48 859
Sociedade Aguas de Moçambique	609 383	912 717
Touch Publicidade	3 306 794	586 310
CAF - Confederação Africana de Futebol	3 290 520	0
Instituto de Linguas	654 713	1 448 226
Mstar, SA	2 756 160	73 086
Instituto Nacional de Saúde	84 351	0
Rácio Moçambique, EP	2 186 870	1 539 485
MHL Auto SA, Mahindra	179 800	214 150
Banco de Moçambique	0	926 460
Ministerio da Educação e Desenvolvimento Humano	0	543 792
Centro de Conferencia Joaquim Chissano	0	1 091 207
IPEX - Instituto de Promoção de Exportações	0	869 244
Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade	0	1 286 175
H & G Advertising	0	29 203
CIGENI - Comissão Interministerial para Grandes Eventos	343 023	677 033
PC Plus Group Holding S.A.	1 122 474	0
LAM - Linhas Aéreas de Moçambique	0	1 393 990
TMCEL - Mocambique Telecom	1 335 485	5 073 726
TMT - Empresa de Transporte Multiplexação e Transmissão, SA	4 404 522	6 244 022
Centro de Colaboração em Saude	0	345 384
Central Gráfica, Lda	495 000	0
Ministério do Género, Criança e Acção Social	760 661	977 830
Lucky Lotto Moçambique	0	582 859
Outros	98 723	7 279 477
Clientes de Cobrança Duvidosa	<u>102 350 791</u>	<u>91 706 476</u>
Sub Total	<u>131 562 681</u>	<u>141 850 136</u>
Imparidade acumulada de saldos a receber	<u>-102 350 791</u>	<u>-91 706 477</u>
	<u>29 211 891</u>	<u>50 143 659</u>



Imparidade acumulada de saldos de clientes

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Saldo inicial - 01 de Janeiro	91 706 477	117 872 441
Reforço a)	22 428 706	14 120 978
Reversão/Utilização b)	<u>-11 784 392</u>	<u>-40 286 943</u>
Saldo Final - 31 de Dezembro	<u>102 350 791</u>	<u>91 706 477</u>

- a) O aumento decorrente do risco ou incerteza de cobrança dos montantes em dívidas em poder dos clientes, refere-se a saldos vencidos acima de 365 dias;
- b) O Conselho de Administração, reunido na 1ª secção ordinária realizada a 04 de Março de 2025 aprovou o *write-off* de saldos de clientes considerados incobráveis no montante de 11.530.514 MT. Do valor total da redução das imparidades, 8.633.859 MT refere-se ao "*write off*" dos saldos de clientes incobráveis, e os remanescentes 3.150.532 MT correspondem ao valor regularizado durante o ano.

10. Outros activos financeiros

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Dívidas de Colaboradores	13,862,842	14,457,290
MS Indústria, Gas e Equipamentos	5,870,000	5,870,000
INSS - Instituto Nacional de Segurança Social	13,169	13,169
ZAP Produções	98,000	98,000
Armando Caetano Beira de Sousa	180,000	180,000
Casa Satar	46,800	46,800
Oliveira Algumassa Malei (Cahudomil)	300,000	300,000
Pedro Lopes Murima Junior	226,495	226,495
Outros	<u>967,520</u>	<u>520,071</u>
	<u>21,564,826</u>	<u>21,711,824</u>
Imparidade acumulada de saldos a receber	-14,946,960	-9,630,129
Sub Total	<u>6,617,865</u>	<u>12,081,695</u>
	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Devedores Por Garantias		
Autoridade Tributaria de Mocambique	216,221	216,221
Garantias Diversas	711,488	711,488
Harambe Technologies	<u>39,763</u>	<u>39,763</u>
Sub total	<u>967,472</u>	<u>967,472</u>
Total	<u>7,585,337</u>	<u>13,049,167</u>

O movimento das perdas por imparidade de valores a receber, associados a rubrica de outros activos financeiros, apresenta-se como segue:

	<u>31-Dec-2024</u>	<u>31-Dec-2023</u>
Saldo Inicial - 01 de Janeiro	9,630,129	6,641,685
Reforço	5,316,831	2,988,444
Reversão/Utilização	<u>0</u>	<u>0</u>
Saldo Final - 31 de Dezembro	<u>14,946,960</u>	<u>9,630,129</u>



11. Outros activos correntes

A rubrica de outros activos correntes decompõe-se como segue:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Estado:		
IRPC - pagamento especial por conta	166 667	0
IRPC - Retido por terceiros	0	0
IVA a recuperar	<u>936 180</u>	<u>4 464 010</u>
Sub total	1 102 847	4 464 010
Acréscimos de rendimentos e gastos diferidos:		
Cauções		
Acréscimo de rendimentos	4 981 377	10 269 360
Acréscimos de Gastos	<u>1 591 230</u>	<u>0</u>
Sub total	<u>6 572 607</u>	<u>10 269 360</u>
Total	<u><u>7 675 454</u></u>	<u><u>14 733 369</u></u>

12. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa apresenta-se como segue:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Caixa	5 806	11 777
Barcos	<u>4 512 797</u>	<u>28 319 974</u>
Total	<u>4 518 602</u>	<u>28 331 751</u>

A decomposição de caixa e bancos por moeda apresenta-se como segue:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Meticals	4 481 559	28 294 707
Dólares Norte-Americanos	<u>37 044</u>	<u>37 044</u>
Total	<u>4 518 602</u>	<u>28 331 751</u>



A rúbrica de Depósitos à ordem apresenta-se como segue por cada banco:

Moeda Nacional

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Saldos de Banco em Moeda Nacional - D.O		
Millennium Bim	2 302 575	2 357 161
BCI	1 155 175	2 140 087
Standard Bank	64 433	64 433
ABSA BANK Moçambique	795 635	23 558 383
FNE	150 258	151 619
NEE BANK	0	0
BNI - BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTO	7 678	11 248
Subtotal	<u>4 475 753</u>	<u>28 282 930</u>

Moeda Estrangeira

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Saldos de Banco em Moeda Estrangeira - D.O		
Dólares Americanos		
Millennium BIM	37 044	37 044
Sub total	<u>37 044</u>	<u>37 044</u>
Total	<u>4 512 797</u>	<u>28 319 974</u>

13. Capital próprio

O capital estatutário corresponde ao fundo de constituição e encontra-se realizado pelos valores que integram o património, sendo integralmente detido pelo Estado.

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada a 11 de Julho de 2024, o resultado líquido de 2023 será integralmente transferido para resultados transitados.

14. Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros apresentam-se como segue:

Credores:		<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Correntes			
Remunerações a pagar	(i)	16 110 085	23 875
BNI - Banco Nacional e de Investimentos	(ii)	1 623 293	1 500 000
TMT - Empresa de Transporte, Multiplexação e Transm.		300 000	300 000
Sindicatos		131 197	223 474
Consultores, assessores e intermediários		436 465	402 993
KETU, LDA Double Ring		120 000	120 000
Emanuel Limpeza		5 700	5 700
EDIM - Electricidade de Mocambique		30 000 000	30 000 000
Benito Valentim Geraldo Vilanculo		602 190	602 190
AUR/AUG - African Union of Broadcasting	(iii)	27 106 800	25 166 700
Pemba - Alienação de Imóveis		164 783	164 783
AICEP - Associação Internacional de Comunicações		503 250	535 050
Letshego Financial Service, SA	(iv)	8 131 945	12 959 367
Seguradora Internacional de Moçambique		2 586	2 586
Associação Nacional de Artesão		42 500	42 500
Sociedade de Notícias	(v)	918 624	269 371
Seralharia Alegria		6 021	11 937
Papelaria e Grafica CRIATIVA		0	306 472
Outros		<u>8 229 020</u>	<u>4 434 137</u>
		<u>94 434 460</u>	<u>77 071 136</u>

(i). O saldo corresponde a 50% do décimo-terceiro salário, processado em Dezembro de 2024 e pago durante o mês de Janeiro de 2025;

(ii). O saldo do BNI, refere-se ao montante em dívida, concedido em forma de adiantamento para o pagamento parcial dos direitos de transmissão dos Jogos do campeonato de futebol CAN Sub-20;

(iii). O saldo da rubrica "African Union of Broadcasting", corresponde ao montante em dívida, referente as quotas de membro da Associação Africana das empresas de comunicação;

(iv). O saldo da rubrica Letsego Financial Services, corresponde à retenção na fonte dos descontos dos empréstimos, concedidos aos trabalhadores e não canalizados à data do balanço.

(v). O saldo da Sociedade do Noticias refere-se à dívida com a publicação de diversos anúncios no jornal e ao fornecimento de material gráfico.

15. Provisões para processos judiciais

A provisão para os Processos Judiciais em curso, refere-se às estimativas do montante das indemnizações que a TVM, EP poderá suportar em processos nos quais se encontra envolvida e que correm os seus trâmites em instâncias judiciais.

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Processos judiciais		
Saldo inicial - 01 de Janeiro	23 750	1 199 402
Reforço	a) 3 555 382	0
Reversão / Utilização	<u>0</u>	<u>-1 175 652</u>
Saldo Final - 31 Dezembro	<u><u>3 579 132</u></u>	<u><u>23 750</u></u>

- a) Deste montante, 3.499.132 MT corresponde a estimativa de possíveis perdas em processos judiciais em que a entidade está envolvida referentes ao exercício em análise e 56.260 MT refere-se a processos movidos contra a entidade em períodos anteriores e que a mesma apenas teve conhecimento no exercício e o custo foi registado em resultados transitados.



16. Fornecedores

Os fornecedores se apresentam-se como segue:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
TMCEL - Moçambique Telecom, SA	128 077 930	332 623 336
EDM -Electricidade de Mocambique	28 497 350	37 846 590
TV Media Sport	18 348 839	19 508 283
INCM - Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique	10 207 206	10 157 206
SIC- Sociedade Independente de Comunicações	7 941 808	8 443 645
New World Televisions SA	0	20 649 600
SPORT TV Portugal, SA	6 961 625	7 401 705
Emose - Empresa Mocambicana de Seguros	25 530 342	19 040 442
NOS Comunicações SA	0	13 719 350
PC Plus Group Holding S.A	3 227 000	0
NBA -Entertainment	3 469 025	3 468 488
Sociedade de Aguas de Moçambique, LDA	290 795	842 721
Austral Seguros, S.A	1 477 578	1 477 578
SABA - Southern African Broadcast Association	3 104 113	3 103 632
Comissão de Moradores Predio Invicta	1 409 152	1 409 152
Setimo Technology	1 430 850	1 430 850
Conselho Municipal de Maputo	8 101 227	6 009 254
MHL - AUTO Mahindra	837 448	292 380
Instituto de Linguas	170 250	464 400
SOMAS - Sociedade Moçambicana de Autores	2 479 730	2 100 110
Century SUN International Limited	1 006 500	1 070 100
HCM- Hospital Central de Maputo	461 101	305 607
Tropigalia, SA	150 202	950 202
EBU - EUR - European Broadcasting Union	785 070	834 678
Extra Produção Visual, LDA	1 082 736	1 082 736
S.S P.SARL	4 301 517	1 831 142
TVCABO - Comunicações de Moçambique, LDA	325 444	144 309
ZEP INFO-Entretenimentos, LDA	783 302	783 302
SM - Sombra Matsinhe	265 801	265 801
RTP - Radio e Televisão de Portugal, SA	469 056	498 695
Teledata de Moçambique, LDA	600 070	600 070
Caetano Formula Moçambique, SA	536 600	536 600
COTUR - Comercio Turismo e Agencia de Viagens , LDA	844 137	1 495 964
CARTRACK	711 023	133 707
Yes Yanny Eventos & Serviços	472 925	472 925
Universidade Politecnica - A Politecnica	457 834	0
Infront Sports & Media	3 227 000	0
Outros	20 263 575	20 826 921
Total	288 306 161	521 821 481



17. Impostos a Pagar

O imposto devido ao estado apresenta-se como se segue:

		<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Estado:			
IRPC	a)	52 469 626	52 469 628
IRPS	b)	439 561 184	353 038 147
INSS	c)	72 397 029	48 984 525
IVA - Regularizações a/f do Estado		129 960	0
Compensação de aposentação	d)	20 020 205	15 878 562
IRPC - Taxa Liberatória	e)	1 845 500	1 845 500
Res:antes Impostos		<u>443 818</u>	<u>443 818</u>
		<u><u>586 867 320</u></u>	<u><u>472 660 178</u></u>

- a) Esta rubrica é composta por impostos sobre os rendimentos, apurados em sede do IRPC, não pagos a data do Balanço;

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Estado:		
IRPC de 2011	9 074 034	9 074 034
IRPC de 2012	15 772 229	15 772 229
IRPC de 2013	10 173 983	10 173 983
IRPC de 2014	13 091 465	13 091 465
IRPC de 2015	<u>4 357 915</u>	<u>4 357 915</u>
	<u><u>52 469 626</u></u>	<u><u>52 469 628</u></u>

- b) Dívida resultante das retenções na fonte em sede do IRPS, não pagos á data do Balanço;
- c) Dívida resultante das retenções na fonte em sede do INSS e não canalizados á data do Balanço;
- d) Dívida resultante das retenções na fonte em sede da compensação para previdência social e não canalizados á data do Balanço.
- e) Retenção na Fonte em sede da Taxa liberatória, na aquisição internacional de Direitos de Transmissão televisiva e não canalizados á data do Balanço.

18. Outros Passivos

Esta rubrica pode ser analisada como segue:

		<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Acréscimos de gastos e rendimentos diferidos):			
Não corrente			
Subsídios para o investimento	a)	45 409 570	59 419 799
Activos Processo Migração Digital	b)	<u>915 101 663</u>	<u>1 100 656 191</u>
Sub-total		960 511 232	1 160 075 991
Corrente			
Diretos de transmissão de programas		0	16 979 484
Subsídios para o investimento	a)	14 010 230	12 648 034
Activos Processo Migração Digital	b)	185 554 529	697 819 520
Serviços de Publicidade		7 000 752	11 698 416
Outros		<u>23 411 874</u>	<u>14 186 523</u>
Sub-total		<u>229 977 385</u>	<u>753 331 978</u>
Total		<u>1 190 488 617</u>	<u>1 913 407 969</u>

- a) O valor dos Subsídios para Investimento se refere aos montantes atribuídos pelo Governo relativos a activos, incluindo os não monetários, são transferidos para a rubrica de rendimento do período, através de uma base sistemática e racional durante a vida útil do activo;
- b) Rendimentos diferidos, decorrentes do recebimento de equipamentos e imóveis, no âmbito do processo de migração digital.

19. Vendas de Bens e Serviços

As vendas do exercício estão divididas da seguinte forma:

		<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Prestação de serviços			
Receitas de Serviços - SCE		195 157 407	167 955 055
Descontos e abatimentos	(a)	<u>-11 558 968</u>	<u>-14 910 892</u>
Total		<u>183 598 439</u>	<u>153 044 163</u>

- a) Os Descontos e abatimentos correspondem a descontos concedidos aos clientes no âmbito da veiculação de campanhas publicitárias e divulgação de actividades para

algumas instituições, sendo 20% de desconto para as agências de publicidade, 30% para Ministérios e 50% para as ONGs e Sociedade Civil.

20. Custos dos Inventários Vendidos e Consumidos

O custo de inventário consumido é abaixo apresentado:

	<u>31-dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
	<u>Matéria primas, auxiliares e materiais</u>	<u>Matéria primas, auxiliares e materiais</u>
Existência Iniciais	31 109 247	2 988 383
Compras	40 179 105	52 540 400
Regularizações	0	0
Existência Finais	<u>-11 370 060</u>	<u>-31 109 247</u>
	<u>59 918 292</u>	<u>24 419 536</u>

21. Subsídios do Governo

Os Subsídios do Governo estão como se segue:

		<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Subsídio para o funcionamento - DNT	a)	330 959 893	330 959 893
Subsídio para a cobertura do Processo Eleitoral - Gabinfo	b)	89 795 721	35 066 000
Subsídio para liquidação da dívida com a Tmcel - IGEPE	c)	335 267 281	0
Apoio à tesouraria - IGEPE	d)	38 442 443	36 680 299
Total		<u>794 465 338</u>	<u>402 706 192</u>

- a) Montantes transferidos pelo Ministério da Economia e Finanças, para financiamento das actividades de carácter social, no âmbito do Contrato-Programa assinado com Governo;
- b) Montantes transferidos através do Orçamento do Gabinfo para a cobertura do processo eleitoral;
- c) Encontro de contas efectuado pelo IGEPE, para a liquidação da dívida para com a Tmcel;
- d) Financiamento concedido pelo IGEPE, para apoio à tesouraria.

22. Custos com Pessoal

O custo com o pessoal é abaixo discriminado:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Remunerações aos órgãos sociais	17 840 062	11 934 540
Remunerações aos trabalhadores	a) 461 376 773	332 623 050
Subsídios diversos	b) 46 283 542	144 841 199
Ajudas de custo	c) 75 907 803	45 461 799
Gastos de acção social	4 867 879	3 628 194
Total	<u>606 276 059</u>	<u>538 488 782</u>

- a) O aumento verificado na rubrica de remunerações aos trabalhadores é resultante da adopção de uma nova tabela salarial e do processo de enquadramento dos funcionários, com efeitos desde Fevereiro de 2024;
- b) A redução verificada na rubrica de subsídios diversos resulta da eliminação dos subsídios de férias, de substituição, de contas, de acumulação de funções e de hora nocturna, bem como da incorporação ao salário base dos restantes subsídios, com destaque para a isenção de horário;
- c) O aumento verificado nesta rubrica é justificado pela cobertura do processo eleitoral, no qual a TVM destacou diversas equipas de cobertura em todos os distritos do país, bem como na diáspora.

O número médio de trabalhadores ao serviço da entidade (incluindo directores executivos), em 2024 é de 464.

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Conselho de Administração	5	5
Conselho Fiscal	3	3
Trabalhadores	456	568
	<u>464</u>	<u>576</u>

Pessoal chave da entidade são considerados os membros do Conselho de Administração. Foram pagas remunerações ao Conselho de Administração, tanto em 2023 como 2022 e encontram-se divulgados na Nota 28 - Partes relacionadas.

2.3. Fornecimentos e serviços de terceiros

O fornecimento de serviços externos do ano apresenta -se da seguinte maneira:

		<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Água e eletricidade		18 150 984	18 112 695
Combustíveis e lubrificantes		21 554 442	23 214 003
Material de manutenção e reparação		4 252 410	3 265 372
Material de escritório		2 322 757	3 748 132
Artigos para oferta		1 119 049	1 685 460
Cabazes de final do ano		5 762 200	5 183 323
Manutenção e reparação		8 909 200	4 170 595
Transporte de passageiros e carga		398 889	10 894 961
Comunicações	a)	46 351 170	47 054 787
Honorários	b)	31 662 657	29 447 162
Comissões a intermediários		635 515	4 195 192
Publicidade e propaganda		175 741	851 056
Deslocações e estadias	c)	9 117 648	638 765
Despesas de Representação		51 038	0
Rendas e alugueres	d)	20 603 774	32 934 723
Seguros		3 100 521	2 503 068
Limpeza, higiene e conforto		5 581 517	4 785 906
Vigilância e segurança		5 346 318	6 702 100
Trabalhos especializados		3 379 832	3 781 944
Serviços de jardinagem		1 035 500	984 190
Refeições		3 991 155	5 072 498
Gêneros alimentícios		1 723 378	2 437 551
Serviços e materiais de cenografia		1 476 232	1 098 344
Festividades e comemorações		223 810	288 103
Formação e propinas		536 630	592 700
Outros fornecimentos e serviços		2 136 011	2 449 402
Total		<u>199 598 379</u>	<u>216 092 029</u>

a) Os custos com comunicações apresentam o seguinte detalhe:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Telefones e Faxes	933 223	1 534 437
Telemoveis	4 008 830	3 882 678
Internet e Emails	<u>41 409 118</u>	<u>41 657 672</u>
	<u>46 351 170</u>	<u>47 054 787</u>

- b) Estão registados nesta rubrica as despesas com o pagamento de cachet's aos apresentadores de diversos programas a nível nacional, bem como os comentadores de programas;
- c) O acréscimo ocorrido nesta rubrica resulta do ajustamento na contabilização de custos relacionados com as deslocações em missão de serviço, dos profissionais, que nos anos anteriores vinham sendo contabilizados na rubrica Transporte de passageiros e carga;
- d) Os custos com Rendas e Alugueres apresentam o seguinte detalhe:

Rendas e Alugueres	31-Dez-2024	31-Dez-2023
De Edifícios	2 523 283	615 119
De Viaturas	15 434 945	9 368 720
De Equipamento de Estúdio	582 080	1 375 031
De Outras Imobilizações	2 063 466	3 094 497
De Segmento Espacial a)	0	18 481 358
	20 603 774	32 934 723

- a) Em 2024 a Tmcel rescindiu o contrato de aluguer de segmento espacial, tendo passado a TVM a recorrer ao envio do sinal aos provedores de canal fechado por via de IP (internet).

24. Outros ganhos e perdas operacionais

Os Outros ganhos e perdas operacionais decompõem-se da seguinte forma:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
Impostos e Taxas	-18 802 140	-9 563 514
Compra de programas (Despesas com outros direitos)	-75 573 015	-77 537 205
Quotizações	-2 163 546	-2 539 292
Multas e penalidades	-282 079	-854 318
Programa de Responsabilidade Social	-1 500 000	-1 205 500
Outros	-2 878 960	-114 947
Outros gastos e perdas operacionais	-101 199 740	-91 814 776
Proveitos (Activos Doados, NCRF 26)	a) 723 118 898	712 345 044
Compensação de Custos entre Empresas	5 532 064	4 692 502
Ganhos em investimentos de capital	b) 3 102 309	0
Receitas de Cursos de Formação profissional	691 357	2 860 190
Outros rendimentos e ganhos operacionais	732 444 628	719 897 736
Total	631 244 889	628 082 960

- a) Reconhecimento dos proveitos do exercício económico de 2024, associados aos equipamentos doados ou financiados directamente pelo Governo. Os proveitos são reconhecidos anualmente ao longo da vida útil do activo (nota 18);
- b) Receitas provenientes das mais-valias na alienação das viaturas do processo de abate.

25. Rendimentos financeiros

Os rendimentos financeiros são compostos por:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Juros obtidos	2 253	341 599
Rendimentos de imóveis	8 135 638	11 749 331
Diferenças cambiais favoráveis	2 937 076	2 043 859
Outros rendimentos financeiros	4 938	0
Total	<u>11 079 905</u>	<u>14 134 788</u>

26. Gastos financeiros

Os gastos financeiros incluem as seguintes rubricas e saldos:

	<u>31-Dez-2024</u>	<u>31-Dez-2023</u>
Juros suportados	279 273	5 302 096
Diferenças cambiais desfavoráveis	47 497	980 958
Serviços bancários	602 778	791 723
Desconto de Pronto Pagamento	100 863	1 059
Total	<u>1 030 411</u>	<u>7 075 836</u>

27. Imposto sobre o rendimento

A reconciliação dos impostos em 2024 e 2023 foi a seguinte:

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
Resultado antes do imposto	255 389 809	-328 549 320
Correcções fiscais:		
Diferenças de câmbio não realizadas	5 270	670 327
Provisões para além dos limites legais	22 428 707	0
Impostos e encargos da responsabilidade de outrém	17 262 767	2 938 554
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos pela prática de infrações	561 352	3 731 601
50% das ajudas de custo e de compensac.p/utilizaç.da viat. Do trabalhador	37 953 902	22 730 899
80% das despesas de representação	40 830	0
50% dos encargos com viaturas ligeiras de passageiros	18 625 022	19 506 976
Correcções relativas a exercícios anteriores	20 919 956	-2 045 387
Amortizações não aceites fiscalmente	9 062 624	0
Reposição de provisões tributadas	-3 150 532	-281 016 350
Diferenças de câmbio não realizadas	-2 276 009	0
Lucro Tributável	376 823 696	-281 016 350
Imposto á taxa normal (32%)	120 583 583	0
IRPC -- Pagamentos por conta e pagamento especial por conta - (Nota 11)	-166 667	0
Deduções Prejuízo do exercício de 2020 e 2021	-120 416 916	0
Materia Colectável	0	0

A entidade tem prejuizos fiscais no valor de 962.661.239 MT que estão disponíveis para utilização contra eventuais lucros futuros nos próximos 5 anos após a data da sua constituição.

<u>Ano de constituicao do beneficio fiscal</u>	<u>Data limite para utilizacao</u>	<u>Prejuizo fiscal</u>
2020	2025	187,679,113
2021	2026	446,308,805
2022	2027	47,656,971
2023	2028	281,016,350
2024	2029	0
		962,661,239

28. Partes relacionadas

28.1. Durante o exercício económico de 2024, foram identificadas as seguintes partes relacionadas:

Descrição	Nota	31-Dez-2024	31-Dez-2023
Estado Moçambicano	1	Accionista	Accionista
TMT, SA	9	Associada	Associada
Élio Jonasse	-	Presidente do Conselho de Administração	Presidente do Conselho de Administração
Mafalda Mussengue	-	Administradora Executiva	Administradora Executiva
António Mugabe	-	Administrador Executivo	Administrador Executivo
Cláudio Jone	-	Administrador Executivo	Administrador Executivo
Sérgio Marcos	-	Administrador Executivo	Administrador Executivo

28.2. Detalhes das transacções e saldos com as partes relacionadas no decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 são as seguintes:

	31-Dez-2024			
	Compras	Vendas	Credor	Devedor
Estado Moçambicano	0	0	0	0
TMT, SA	0	5.056.522	300.000	4.404.522
	0	5.056.522	300.000	4.404.522

	31-Dez-2023			
	Compras	Vendas	Credor	Devedor
Estado Moçambicano	0	0	0	0
TMT, SA	0	6.846.549	300.000	6.244.023
	0	6.846.549	300.000	6.244.023

28.3. As remunerações auferidas pelos órgãos sociais nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 foram as seguintes:

Benefícios do pessoal chave de gestão

	31-Dez-2024	31-Dez-2023
Conselho de Administração	15 284 974	9 832 444
Conselho Fiscal	2 555 088	2 102 096
	17 840 062	11 934 540

29. Compromissos e contingências

Foram identificadas as seguintes responsabilidades e compromissos assumidos pela entidade:

(i). Contrato Programa

O Governo de Moçambique e a Televisão de Moçambique, EP assinaram um Contrato-Programa, que visa garantir a expansão da rede televisiva, aumento do acesso a informação e financiar os custos com a componente social para o período de 2024 a 2026, no montante anual de 330.985.893,00 MT.

Constituem Metas e Indicadores da TVM no âmbito do Contrato-Programa:

- a) A realização de cobertura de eventos de interesse nacional, feriados nacionais, assuntos dos órgãos de soberania como o Presidente da República, o Executivo do Governo e a Assembleia da República;
- b) Realização de debates democráticos de inserção social, promoção da Paz, unidade nacional, cidadania em conteúdos informativos, através dos Programas Quinta a Noite e Grande Debates no total de 156 programas por ano;
- c) Produzir grandes reportagens com temas de interesse nacional e internacional no total de 8 reportagens por ano.

30. Gestão de risco, objectivos e políticas

A actividade da TVM, EP é exposta a uma diversidade de riscos financeiros, o que envolve a análise, aceitação e gestão de certos graus de riscos ou combinação dos mesmos. O objectivo da TVM é, por isso, manter equilíbrio entre a continuidade dos financiamentos e a flexibilidade adequada entre as contas a receber (através da monitoria regular dos saldos de clientes) e as locações financeiras, para minimizar os efeitos potenciais adversos ao desempenho financeiro.

Desta feita, as políticas de gestão de risco da TVM, EP são desenhadas a fim de identificar e analisar estes riscos, estabelecer limites de risco e controlo, e monitorar os riscos e a aderência aos limites através de sistemas de informação fiáveis e actualizados. A TVM, EP revê periodicamente as suas políticas de gestão de risco e sistemas a fim de melhor se precaver face às variações de mercado.



Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de mudanças nos preços de mercado, tais como taxas de juro e taxas de câmbio. O objectivo da gestão do risco de mercado é gerir e controlar o risco de mercado dentro de parâmetros que a Administração considere aceitável.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro do fluxo monetário é o risco de que fluxos monetários futuros de um instrumento financeiro irão flutuar devido a alterações nas taxas de juro de mercado. O risco do justo valor da taxa de juro é o risco de que um valor de um determinado instrumento financeiro irá flutuar devido a taxas de juro do mercado. A exposição da TVM, EP face ao risco da taxa de juro prende-se essencialmente por via dos empréstimos obtidos a taxa variável.

A política da TVM, EP passa por obter financiamento por via de taxas fixas, assim como variáveis, a fim de minimizar as variações das taxas de juro.

Risco de taxa de câmbio

O risco de taxa cambial é o risco que o justo valor ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio. As demonstrações financeiras da TVM, EP podem ser afectadas pelas variações das taxas cambiais USD/MZM, EUROS/MZM. A TVM procura atenuar os efeitos de exposição à moeda estrangeira efectuando o maior número de operações em moeda nacional.

A tabela abaixo sumariza a exposição da TVM ao risco de taxa de câmbio, a 31 de Dezembro de 2024:

Moeda	31-dez-2024		31-dez-2023	
	Compra	Venda	Compra	Venda
Rand (ZAR)	3,43	3,5	3,44	3,5
Dólar Norte- Americano (USD)	63,27	64,54	63,24	64,53
Euro (EUR)	65,78	67,1	69,95	71,34



TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em Meticals)

Activo	31-Dez-2024.				
	Total	MZN	USD	EURO	ZAR
Caixa e equivalentes de Caixa	4 518 602	4 481 559	37 044	0	0
Clientes	29 211 891	25 921 371	3 290 520		
Outros Activos Financeiros	7 585 337	7 585 337	0		
Sub Total	41 315 830	37 988 267	3 327 564	0	0
Passivo					
Fornecedores	288 306 161	257 719 463	13 422 639	17 164 059	
Passivos Financeiros	94 434 460	66 824 410	27 106 800	503 250	
Empréstimos Obtidos	0	0	0	0	
Sub Total	382 740 620	324 543 872	40 529 439	17 667 309	0
Exposição ao Risco	-341 424 790	-286 555 606	-37 201 875	-17 667 309	0

Activo	31-Dez-2023.				
	Total	MZN	USD	EURO	ZAR
Caixa e equivalentes de Caixa	28 331 751	28 294 707	37 044	0	0
Clientes	50 143 659	50 143 659	0		
Outros Activos Financeiros	13 049 167	13 049 167	0		
Sub Total	91 524 577	91 487 533	37 044	0	0
Passivo					
Fornecedores	521 821 481	437 492 205	32 125 999	52 203 277	
Passivos Financeiros	77 071 136	51 369 386	25 166 700	535 050	
Empréstimos Obtidos	0	0	0	0	
Sub Total	598 892 616	488 861 590	57 292 699	52 738 327	0
Exposição ao Risco	-507 368 040	-397 374 057	-57 255 655	-52 738 327	0

Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco da TVM incorrer numa perda pelo facto de as contrapartes e clientes não cumprirem com as suas obrigações. Para limitar este risco, a gestão recorre a diversas fontes gerindo os activos tendo por base a sua liquidez e monitoriza periodicamente os fluxos de caixa futuros e liquidez.

A exposição máxima ao risco a 31 de Dezembro de 2024 é a seguinte:

	31-Dez-2024.	31-Dez-2023.
Clientes	29 211 891	50 143 659
Outros Passivos Financeiros	94 434 460	77 071 136
Caixa e equivalentes de Caixa	4 518 602	28 331 751
Total	128 164 953	155 546 546

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco da TVM, EP não ter capacidade financeira para satisfazer os seus compromissos associados aos instrumentos financeiros quando estes se vencem. Para limitar este risco, a gestão recorre a diversas fontes gerindo os activos tendo por base a sua liquidez e monitoriza periodicamente os fluxos de caixa futuros e liquidez.



A gestão deste tipo de risco, desenvolvida com recurso à análise dos prazos residuais dos diferentes activos e passivos do balanço, evidencia, para cada um dos diferentes intervalos considerados, a diferença entre os volumes de influxos de caixa e fluxos de caixa, bem como os respectivos gaps de liquidez.

31-Dez-2024.	Ate 1 Ano	1 a 5 Anos	Mais de 5 anos	Total
Empréstimos Bancários	0	0	0	0
Fornecedores	288 306 161	0	0	288 306 161
Outros Passivos Financeiros	94 434 460	0	0	94 434 460
Total	382 740 620	0	0	382 740 620

31-Dez-2023.	Ate 1 Ano	1 a 5 Anos	Mais de 5 anos	Total
Empréstimos Bancários	-	-	-	-
Fornecedores	521.842.372	-	-	521.842.372
Outros Passivos Financeiros	81.920.651	-	-	81.920.651
Total	603.763.023	-	-	603.763.023

O objectivo da TVM, EP é manter o equilíbrio entre a continuidade do financiamento e a flexibilidade através da utilização de descobertos bancários, locações financeiras, e a mais importante a cobrança dos valores provenientes das suas vendas e prestações de serviços.

Gestão de Capital

O principal objectivo da gestão do capital da TVM, EP é garantir um sólido rácio de capital de dívida a fim alavancar os seus negócios e maximizar o valor para os seus accionistas.

A TVM, EP gere a sua estrutura de capital de acordo com a evolução das condições de mercado. A fim de manter ou ajustar a sua estrutura de capital, a TVM, EP pode ajustar o pagamento de dividendos aos Accionistas, ou emitir novas acções.

Não foram efectuadas alterações nos objectivos, políticas ou processos para gestão de capital durante o ano findo em 31 de Dezembro de 2024 e comparativamente ao ano findo a 31 de Dezembro de 2023.

A TVM analisa o seu endividamento através do rácio de alavancagem. O objectivo da TVM é manter o rácio entre os 40% e 50%.



TVM - TELEVISÃO DE MOÇAMBIQUE, E.P.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Montantes expressos em Meticals)

	<u>31-Dez-2024.</u>	<u>31-Dez-2023.</u>
Empréstimos Obtidos	0	0
Outros Passivos Financeiros	94 434 460	77 071 136
(-) Caixa e equivalentes de Caixa	-4 518 602	-28 331 751
	<u>89 915 857</u>	<u>48 739 385</u>
Capital Próprio	<u>-983 830 180</u>	<u>-1 260 139 944</u>
Capital Próprio e dívida líquida	<u>-893 914 323</u>	<u>-1 211 400 559</u>
Rácio de Alavancagem	10%	4%

31. Outras matérias legais: Inobservância do artigo 98 do Código Comercial

O capital próprio da entidade em 31 de Dezembro de 2024 é inferior ao limite definido pelo artigo 98 do Código Comercial. Este facto obriga a Administração a propor aos accionistas a dissolução da Sociedade a não ser que estes realizem nos sessenta dias seguintes à deliberação que da proposta resultar quantias em dinheiro que reintegrem o património em medida igual ao valor do capital. Não tendo a Administração cumprido com esta disposição pode qualquer accionista ou credor requerer ao tribunal, enquanto esta situação se mantiver, a dissolução da Sociedade sem prejuízo de os accionistas poderem efectuar as entradas referidas acima até noventa dias após a citação da sociedade, ficando a instância suspensa por este prazo.

32. Continuidade das operações

A empresa apurou um lucro de 255.389.808 MT durante o ano a 31 de Dezembro de 2024, (2023: -328.549.320), sendo que o capital próprio em 2024 situou-se em 983.830.180 MT negativos, contra 1.260.139.944 MT negativos em 2023. Esta situação, aliada, juntamente ao facto de o passivo corrente exceder o activo em 1.142.803.113 MT indicam que existe uma incerteza material que pode colocar em dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade em se manter em continuidade.

O Governo de Moçambique e a Televisão de Moçambique, EP assinaram um Contrato-Programa, que visa garantir a expansão da rede televisiva, aumento do acesso à informação e financiar os custos com a componente social para o período de 2024 a 2026, no montante anual de 330.985.893,00 MT.

Posição do Instituto de Gestão de Participações do Estado (IGEPE):

O IGEPE, representante do accionista Estado, detentor de 100% do capital estatutário da TVM, EP está a par da crítica situação económico-financeira que a empresa enfrenta, com fundos próprios negativos, como consequência da acumulação de prejuízos ao longo de vários exercícios económicos, elevado grau de endividamento e avultados valores de dívidas a receber, colocando em causa a continuidade das operações da empresa. Nesse contexto, o IGEPE compromete-se a continuar a buscar soluções com vista à garantia da continuidade das operações da TVM, EP pelo menos para os próximos 12 meses.

Adicionalmente, o IGEPE emitiu uma carta, datada de 23 de Abril 2025, comprometendo-se a continuar a buscar soluções com vista a viabilizar a TVM e garantir a continuidade das suas operações.

33. Eventos subsequentes

Após a data do balanço e até a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, não se verificaram eventos favoráveis ou desfavoráveis para a TVM, EP que afectem as presentes demonstrações financeiras ou que requeiram divulgação nas mesmas.

34. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de Maio de 2025.

Director de Finanças

Hermínio Vutane

Técnico de Contas, Licença nº 4491/CC/OCAM/2018

Administradora Executiva

Mafalda Melta Augusto Mussengue

Presidente do Conselho de Administração

Élio Manuel Jonasse

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às Demonstrações Financeiras

